



**MPV 961
00053**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho
**COMISSÃO MISTA DE ANÁLISE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº
961/2020**

Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020



SF/20499.84231-34

EMENDA Nº , DE 2020.

Art. 1º Altere-se a alínea “b”, do inciso I do art. 1º da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020 para que vigore com a seguinte redação:

“Art 1º

.....

I -

.....

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”(NR)

Justificação

A proposta retira a possibilidade da ampliação do valor da dispensa para as hipóteses de alienação de bens. Não se afigura prioritário e essencial que, nas circunstâncias calamitosas sob enfrentamento, com estreitamento dos recursos públicos em contraponto a um aumento na demanda por investimentos,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

notadamente na área social, o Estado se despoje dos seus bens, tanto mais em regime procedimental mais flexível.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Comissões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT-SE



SF/20499.84231-34